



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO : Nº 127 /2023

Fica autorizado o poder executivo a instituir a semana municipal do Daltonismo

A Câmara Municipal de Maracanaú :

Art. 1º – Fica autorizado o poder Executivo a instituir no calendário de eventos do Município de Maracanaú, a “Semana Municipal do Daltonismo”, a ser planejada anualmente na semana do dia 14 de outubro, data reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o “Dia Mundial da Visão”.

§ 1º O daltonismo, denominado em termos científicos por discromatopsia ou discromopsia, é um tipo de deficiência visual que dificulta a percepção de uma ou mais cores, causado por uma alteração genética que limita a capacidade da retina de distinguir as cores, principalmente as variações do verde e do vermelho.

Art. 2º – Serão observados em salas de aula da Rede Pública Municipal e da Rede Privada de Educação aqueles que apresentem dificuldades em identificar as cores.

Parágrafo Único – Posteriormente estes respectivos alunos deverão ser encaminhados para o teste de cores “Ishihara”, visando o diagnóstico do daltonismo e especificando o grau em que está sendo afetada a percepção das cores pelo estudante

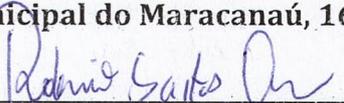
Art. 3º – Para garantir a qualidade e o efetivo atendimento à demanda, fica, a critério do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de firmar convênios com instituições de saúde especializadas, sendo elas públicas ou privadas, para a efetivação do tratamento.

Art. 4º – Também, a critério do Executivo Municipal, poderá a saúde realizar mutirões nas instituições de ensino de Maracanaú, sendo elas públicas ou privadas, para detectar o daltonismo.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O daltonismo, doença ocular caracterizada por, na grande maioria, como uma deficiência genética que dificulta a percepção de cores primárias, pode impedir o exercício de algumas profissões, como pintor, geógrafo, piloto de avião ou qualquer outra atividade que exige o contato com tonalidades. A melhor maneira de comemorar o Dia da Conscientização para os daltônicos é espalhar a palavra, para que seja feito a inclusão dos mesmos no dia a dia.

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Emili Félix - Assessora Parlamentar
Emidia Batista – Assessora Parlamentar
Wesley Herculano – Chefe de Gabinete